



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



JULGAMENTO DE RECURSO

Referência: Licitação Pregão Eletrônico nº 79/2023-PMRBI

Recorrente: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Ltda

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 860/2022.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de análise de INTERPOSIÇÃO DE RECURSO manifestado pela empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Ltda, em face do edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 79/2023-PMRBI, é tempestiva conforme os termos do edital.

II – DOS FATOS

Trata-se de manifestação de recurso formulado pela empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Ltda, requerendo a desclassificação da proposta da empresa classificada em primeiro lugar nos lotes 07 e 19, alegando que os produtos ofertados não atendem ao edital.

Encaminhei para a Secretaria Municipal de Saúde o referido recurso para manifestação com relação aos apontamentos.

Após análise a Secretaria Municipal de Saúde se manifestou por não ser acatado o referido recurso.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Ltda e no MÉRITO nego-lhe PROVIMENTO.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 15 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ
KWAPIS:94077
703972
ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

Assinado de forma
digital por ROBERTO
JOSE
KWAPIS:9407703972
Dados: 2024.02.15
14:43:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



RATIFICAÇÃO DA DECISÃO

O Sr. Prefeito Municipal SEZAR AUGUSTO BOVINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem ratificar integralmente a decisão do Sr. Pregoeiro, mantendo o inteiro teor da decisão proferida.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2024.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.02.15
14:43:32 -03'00'